

**DECRETO N.º 3.907
DE 02 DE MAIO DE 2002**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 801.600,00 (OITOCENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1.993, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$801.600,00 (oitocentos e um mil e seiscentos reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.993, de 26 de dezembro de 2001, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10 - EXECUTIVO

1010 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNID. SUBORD.

65 10.10.28.846.0000.0.014.4.5.90.65.00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas 200.000,00

12 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

140 12.10.28.841.0000.0.021.4.6.90.71.00
Principal da Dívida Contratual Resgatado..... 38.000,00

13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1310 - GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS

161 13.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente..... 10.000,00

166 13.10.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00
Material de Consumo..... 5.000,00

169 13.10.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

178 13.10.04.122.0003.2.152.3.3.90.30.00
Material de Consumo..... 300.000,00

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS

205 14.10.12.306.0022.2.097.3.3.90.30.00
Material de Consumo 10.000,00

17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1710 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS

426 17.10.24.722.0036.2.078.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 157.000,00

428	17.10.25.752.0037.2.080.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
18 - SECRETARIA DE TURISMO		
1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS		
461	18.11.23.695.0043.2.129.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	25.000,00
20 - SECRETARIA DE CULTURA		
2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS		
530	20.10.13.392.0003.2.029.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
26 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
2610 - GABINETE DA SEAJUR E UNIDADES SUBORDINADAS		
678	26.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>12.600,00</u>
		801.600,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - EXECUTIVO

1010 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNID. SUBORD.

29	10.10.04.122.0003.2.018.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
31	10.10.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo	10.000,00
34	10.10.04.122.0003.2.020.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo	5.000,00
36	10.10.04.122.0003.2.020.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	5.000,00
39	10.10.04.122.0003.2.021.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	5.000,00
48	10.10.04.122.0003.2.033.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	3.500,00
52	10.10.04.122.0003.2.085.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	3.500,00
57	10.10.04.123.0003.2.050.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	2.500,00
60	10.10.10.306.0006.2.066.3.3.90.32.00	
	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
68	10.11.04.122.0003.2.022.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	4.500,00

11 - SECRETARIA DE GOVERNO

1110 - GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS

84	11.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	17.000,00
96	11.10.04.122.0003.2.036.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

107	11.10.15.451.0007.1.050.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações	1.000,00
108	11.10.15.451.0007.1.070.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações	1.000,00
109	11.10.17.512.0008.1.080.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações	1.000,00
110	11.10.25.752.0009.3.520.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações	5.000,00
111	11.10.28.845.0000.0.015.3.3.70.41.00	
	Contribuições	30.000,00
12 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS		
119	12.10.04.122.0003.2.033.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1310 - GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS		
163	13.10.04.122.0003.2.074.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo	10.000,00
185	13.10.11.331.0015.2.142.3.3.90.46.00	
	Auxílio-alimentação.....	410.000,00
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS		
272	14.10.12.365.0018.2.023.3.3.90.33.00	
	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00
17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1710 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS		
397	17.10.04.122.0003.2.074.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo	5.000,00
402	17.10.04.122.0003.2.250.3.3.90.39.00	
	Material de Consumo	5.000,00
419	17.10.15.452.0037.1.160.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações	15.000,00
18 - SECRETARIA DE TURISMO		
1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS		
440	18.10.23.695.0003.2.026.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
442	18.10.23.695.0003.2.029.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	3.800,00
453	18.10.23.695.0043.2.125.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	3.000,00
454	18.10.23.695.0043.2.127.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	3.000,00
456	18.10.23.695.0043.2.127.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	3.000,00
460	18.10.23.695.0043.2.350.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	5.000,00
465	18.11.23.695.0043.3.380.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações	5.000,00

19 - SECRETARIA DE ESPORTES**1910 - GABINETE DA SEMES E UNID.SUBORDINADAS**

471 19.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 4.500,00

20 - SECRETARIA DE CULTURA**2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS**

516 20.10.04.122.0003.2.167.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 14.000,00

21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**2110 - GABINETE DA SEPLAN E UNID. SUBORDINADAS**

576 21.10.15.451.0007.1.370.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 100.000,00

573 21.10.15.451.0007.1.320.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 4.500,00

572 21.10.15.451.0007.1.310.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 4.500,00

22 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**2210 - GABINETE DA SECOM E UNID. SUBORDINADAS**

589 22.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 1.000,00

591 22.10.04.122.0003.2.033.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 1.300,00

595 22.10.04.131.0003.2.087.3.3.90.31.00

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras..... 5.000,00

596 22.10.04.131.0003.2.087.3.3.90.32.00

Material de Distribuição Gratuita..... 10.000,00

600 22.10.04.131.0035.2.238.3.3.90.30.00

Material de Consumo..... 3.000,00

601 22.10.04.131.0035.2.238.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 9.000,00

606 22.10.04.131.0049.2.027.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 15.000,00

23 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**2310 - GABINETE DA SEMAM E UNID. SUBORDINADAS**

629 23.10.18.542.0042.1.890.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 2.000,00

630 23.10.18.542.0042.1.920.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 500,00

631 23.10.18.542.0042.1.950.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 500,00

632 23.10.18.542.0050.1.900.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 500,00

633 23.10.18.542.0050.2.110.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente..... 500,00

24 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS**

640 24.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00

Outros Benefícios Assistenciais..... 3.700,00

645 24.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 4.500,00

658	24.10.04.122.0003.2.230.3.3.90.92.00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	9.500,00
25 - OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
2510 - GABINETE DA OPM E UNID. SUBORDINADAS		
664	25.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
665	25.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
26 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
2610 - GABINETE DA SEAJUR E UNIDADES SUBORDINADAS		
681	26.10.04.122.0003.2.044.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>12.600,00</u>
		801.600,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 02 de maio de 2002.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento